



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional  
No Dia: 11 / 04 / 2018  
Na Edição n.º: 4092  
Página n.º: Atos q. 06

## DECRETO Nº 64/2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.1400.2.11000-Manutenção do Ensino Fundamental		
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
106-33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00 ✓
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil(Creche)		
146-33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00 ✓
143-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$	20.000,00 ✓
145-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	20.000,00 ✓
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil(Pré-Escola)		
160-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000,00
159-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>74.000,00</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R\$	74.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>74.000,00</b>

**CONTABILIZADO**



# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de abril de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**